



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### “PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0159/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0019/2022**

**O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está alterando o Edital de Tomada de Preços conforme segue:

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a **Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais de Interesse Social de 41,62 m<sup>2</sup>, cada casa contendo 2 quartos, 1 sala e cozinha conjugada, 1 banheiro e 1 área de serviço coberta e lixeira**, a serem construídas em áreas da Prefeitura Municipal de Xanxerê, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações técnicas constante no memorial descritivo, orçamentos, cronograma e demais projetos anexo ao edital.

### DAS ALTERAÇÕES:

- 1) Fica alterado o **Anexo VI** (Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais projetos) do edital, passando a valer os arquivos da presente alteração (**“Anexo VI – Projetos 1ª Alteração TP 0019”**).
- 2) Em virtude da alteração na planilha orçamentária do Anexo VI, fica alterado o valor estimado constante nos itens **1.3 e 9.2** do edital, passando a ser:
  - **Item 1.3** – Valor estimado do edital é de **R\$ 1.407.494,15** (um milhão e quatrocentos e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
  - **Item 9.2** – O preço global não poderá exceder o valor estimado pelo Município que é de **R\$ 1.407.494,15** (um milhão e quatrocentos e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).
- 3) Fica alterado o valor da garantia da proposta constante no item **5.10** do edital passando a ser:
  - **Item 5.10** - Garantia da Proposta, que deverá ser apresentada conforme especificação e descrição no item “7 – Das Garantias”, no valor de **R\$ 14.074,94**;
- 4) Fica alterado o local da construção das casas constante no item **1.2** do edital passando a ser:
  - **Item 1.2:** As 20 unidades habitacionais deverão ser construídas em seis áreas, conforme apresentado a seguir:
    - Construção de 10 (dez) casas em áreas de utilidade pública, localizadas no Loteamento Bem Morar I, na Rua Aristeu Gerson Gasparetto, nº 140 e nº 223, no Bairro dos Esportes, Xanxerê-SC;
    - Construção de 10 (dez) casas em área de utilidade pública, localizada no Loteamento Água Verde, na Rua Leandro Paulino dos Santos, s/n, Bairro Aparecida, Xanxerê-SC.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5) Fica alterado as exigências de serviços executados e quantidades mínimas de atestados constante no **item 5.5** do edital, passando a ser:

- **Item 5.5 Comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional:** Apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** em nome da **Proponente (empresa)** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e **Atestado de Capacidade Técnica** em nome do **Profissional do Responsável Técnico** indicado no item 5.4, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) devidamente registrado pelo CREA ou CAU, comprovando a **execução de obras ou serviços de características semelhantes ou superior ao objeto licitado, comprovando a execução dos seguintes serviços e quantidades mínimas:**

SERVIÇO EXECUTADO/INSTALADO	QUANTIDADE MÍNIMA
Terraplenagem ou escavação/aterro	200,00 m <sup>3</sup> ou 416,20 m <sup>2</sup>
Edificação de alvenaria para fins residenciais ou edificação de materiais mistos e/ou especiais para fins residências (pré-moldado de concreto	416,20 m <sup>2</sup>
Estrutura de concreto pré-fabricado	416,20 m <sup>2</sup> ou 45,50 m <sup>3</sup>
Fundações superficiais	416,20 m <sup>2</sup> ou 19,50 m <sup>3</sup>
Estrutura de concreto armado	416,20 m <sup>2</sup> ou 45,50 m <sup>3</sup>
Piso de concreto armado	426,10 m <sup>2</sup> ou 42,50 m <sup>3</sup>
Esquadrias	120,00 m <sup>2</sup>
Pintura	2.120,00 m <sup>2</sup>
Cobertura	426,10 m <sup>2</sup>
Rede/instalações hidráulicas	416,20 m <sup>2</sup> ou 50 pontos
Rede/instalações sanitárias	416,20 m <sup>2</sup> ou 60 pontos
Sistema de tratamento de efluentes (tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro)	10 unidades
Rede/Instalações elétricas em baixa tensão	416,20 m <sup>2</sup> ou 210,00 pontos

### DA NOVA DATA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

Recebimento dos envelopes: Até às 08h45min horas do dia 13 de setembro de 2022.

Abertura dos envelopes: Às 09h00min do dia 13 de setembro de 2022.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alteradas do Edital originário.

Xanxerê-SC, 22 de agosto de 2022.

**OSCAR MARTARELLO**  
Prefeito Municipal